DELIBERAÇÃO Nº 044/2023 - CIR CARBONÍFERA

A CIR da Região de Saúde Carbonífera, em sua plenária da Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2023 e no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO a solicitação recebida Ofício Nº 021/2023, da Secretaria de Saúde do município de Criciúma;
CONSIDERANDO Protocolo de aprovação do Conselho Municipal de saúde de Criciúma encaminhado a esta CIR;

RESOLVE:

Art. 1º - DELIBERAR favoravelmente à solicitação de manifestação de interesse da Secretaria de Saúde do município de Criciúma, em inscrever-se no Programa do Governo Federal Novo PAC 3 - Seleções 2023, com a proposta de Trinta e dois (32) **Novos Núcleos de Telessaúde** para as UBS faltantes, tendo em vista atualmente o Telessaúde está implantado em 17 UBS somente (no total geral de 49 UBS do município).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de outubro de 2023.

Marijane Felippe
Coordenadora da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretária de Saúde de Morro da Fumaça

Digitalizado com CamScanner